

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE**  
**ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS**  
**EDITAL Nº 3 – SEDUC/AL, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc\\_al\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_al_17), a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **1º de abril de 2018**, às **14 horas** (horário local).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc\\_al\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_al_17), a partir do dia **26 de março de 2018**, para verificar o seu **local de realização das provas objetivas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas objetivas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas objetivas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas objetivas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas objetivas, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7, 8 e 12** do Edital nº 1 – SEDUC/AL, de 28 de dezembro de 2017, e suas alterações.

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio